



nº 709.077.007.870, com a área total de 12,1 Ha, módulo fiscal 16,0 Ha, nº de módulos fiscais 0,75 e F.M.P. 3,0 Ha, referente ao exercício de 1.986, quitado. GR-4-ITBI devidamente autenticado pelo Banco do Estado do Paraná S/A. Certidão Negativa de Dívida Ativa nº 264/86 da Agência de Rendas desta cidade. Certidão Negativa nº 206/86 da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de ônus do Registro de Imóveis desta Comarca. Custas, Cz\$ 686,95. Serv, Cz\$ 543,05, CPC, Cz\$ 27,15, P. Penitenciário, Cz\$ 108,61. Protocolado sob nº 8.824, às fls 53 do Livro 1-A. Teixeira Soares, 1º de Dezembro de 1.986. Dou fé. *[Assinatura]* Oficial.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

R/3/2.194:- **COMPRA E VENDA**:- Nos termos da escritura pública de compra e venda de 13 de outubro de 1.987, lavrada pelo Tabelião desta Comarca, Sr. José Ferreira Lima, Livro nº 070, fls 128. O imóvel constante da matrícula retro foi adquirido pelo Sr. **ITAMAR INÁCIO DOMETERCO**, brasileiro, casado, bancário, // portador da CI/RG nº 839.140-8/PR e do CPF nº 150.786.129-04, residente à Rua Antonio Lopes, 104, na cidade de Irati, neste Estado., por compra feita à LUIZ ANTONIO ANDREASSA e sua mulher Dna CLÁUDIA REGINA ANDREASSA, brasileiros, casados, ele comerciante, portador da CI/RG nº 531.322-PR e ela do lar, com CI/RG nº 3.650.636-o/PR, // inscritos conjuntamente no CPF/MF sob nº 352.788.629/57, residentes e domiciliados à Rua Abilon de Souza Naves, na cidade de Irati, neste Estado., pelo preço de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados). Não havendo condições: Cadastrado no INCRA sob nº 709.077.007.870, com a área total de 12,1 Ha, módulo fiscal 16,0, nº de módulos fiscais 0,75 e F.M.P. 3,0 Ha, conforme recibo de quitação referente ao exercício de 1.987, quitado. GR-4-ITBI devidamente autenticado pelo Banco do Estado do Paraná S/A. Certidão Negativa de Dívida Ativa nº 140/87, da Agência de Rendas desta cidade. Certidão Negativa nº 116/87 da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa do Registro de Imóveis desta Comarca. Custas: Cz\$ 1.784,71; CPC: Cz\$ 70,54. P. Penitenciário: Cz\$ 282,16, e mais taxa de Ass. Prent. Cert e Arq. Protocolado sob nº 9.585, às fls 92 verso do Livro 1-A. Teixeira Soares, 13 de outubro de 1.987. Dou fé. *[Assinatura]* Oficial Designado.x.x

R/04/MAT.2.194:- PROTOCOLO N.º 27.263, às fls 43 do Livro 1-C. Teixeira Soares, 15 de Julho de 2.005. **TÍTULO**:- Compra e Venda. **TRANSMITENTES**: **Itamar Inácio Dometerco** e sua esposa, **Elizabeth Dometerco**, brasileiros, ele aposentado, portador da C.I. / RG nº 839.140-8-SSP/PR., expedida em 26/03/1980 e do CPF/MF nº 150.786.129-04, ela do lar, portadora da C.I. / RG nº 4.581.860-8-SSP/PR., expedida em 19/03/1986 e do CPF/MF nº 009.931.839-57, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 29/03/1978, portadores do Termo de Casamento nº 217/78, fl. 156v, do livro nº 32, do Serviço Registral de Irati-Pr, residentes e domiciliados à Rua Antonio Lopes, nº 104, na cidade de Irati, deste Estado. **ADQUIRENTE**: **VITORIO BYCZKOVSKI**, brasileiro, agricultor, portador da C.I. / RG nº 821.862 SSP/PR., expedida em 20/01/1976 e do CPF/MF nº 150.798.139-20, casado sob o regime de comunhão de bens, em 04/05/1974 com **MARIA VIRGINIA BYCZKOVSKI**, portador do termo de casamento nº 1330, fl. 182, do livro 29, do Serviço Registral de Irati-Pr, residente e domiciliado na localidade de Colônia São Lourenço, município de Fernandes Pinheiro, deste Estado. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de Junho de 2.005, às fls. 106/107 do Livro N.º 5-N, nas Notas do Tabelionato Distrital de Fernandes Pinheiro de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de de 2.00, Às fls. do Livro n.º, nas Notas do Tabelionato Distrital de Fernandes Pinheiro - Pr., de Gisane Cristina Pábis Rocha - Tabeliã Designada. Critina Pábis Rocha. **IMÓVEL**: Por inteiro o imóvel objeto da presente Matrícula ao Adquirente acima Sr. Vitório Byczkovski, supra qualificado.- **VALOR**: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), já quitados. **CONDIÇÕES**: Não há. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 709.077.007.870-3, com a área total de cadastro de 12,1 ha. Imóvel inscrito na Receita Federal - NIRF, sob nº

SEGUE

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

**MATRICULA Nº 2.194, LIVRO Nº 02**

0.480.242-0, com a área total de cadastro de 12,1 ha. GR-ITBI guia n.º 23/05, paga sobre a avaliação de R\$ 25.000,00. Certidão Negativa do IAP sob os n.ºs 302947 e 302950 datadas de 19/07/2005. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de Controle de Certidão: BBB3.D3E7.6892.9CA2, expedida via Internet, pela Secretaria da Receita Federal em data de 16/06/2005. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, guia quitada, com a área total de 12,1 ha., Mód. Fiscal 16,0 ha., N.º Mód. Fiscais 0,75 e f.m.p. 3,0 ha. O(a)s Outorgante(s) Vendedor(a)(es) declara(m) expressamente, sob as sanções legais, para fins da Lei n.º 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/86, não existir ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta Escritura, tendo o Outorgado(a)(s) Comprador(a)(es) aceito a presente Declaração e dispensando a apresentação da Certidão Negativa de feitos ajuizados em nome do Outorgante(s) Vendedor(a)(es), assumindo integral responsabilidade, isentado a mim, Notaria e ao Oficial de Registro de Imóveis de quaisquer responsabilidades decorrentes desta dispensa, constante da referida Escritura, assim enfocada. Foi quitado o Funrejus no valor de R\$ 50,00. Emitida a D.O.I., por ocasião da Escritura. O Referido é verdade e dou fé. Eu \_\_\_\_\_ (José Ernani Küller Guedes) Escrevente Juramentado. Custas 2.160,00 VRC ou R\$ 226,80 a Serventia e 4,90 ao CPC.

**R/05/MAT.2.194:**

**HIPOTECA CEDULAR - PROTOCOLO Nº 27.337 às**

fls 45 do livro 1-C. Teixeira Soares, 08 de agosto de 2.005. **TÍTULO:** CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº 001. **EMITENTE/DEVEDORES:** VITÓRIO BYCZKOVSKI, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 821.862-PR e CPF nº 150.798.139-0, residente e domiciliado na localidade de São Lourenço, Fernandes Pinheiro-PR. **MARIA TROMBA BYCZKOVSKI**, brasileira, casada, agricultora, RG nº 4.363.447-0-PR, residente domiciliada na localidade de São Lourenço, Fernandes Pinheiro-PR. **CREDORA:** DIFERSUL - Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.449.155/0001-72 e inscrita Estadual nº 901.15122-99, com sede na Rua XV de Julho, 421, centro, Irati-PR. **DATA DE EMISSÃO:** 27 de julho de 2.005. **DATA DE VENCIMENTO:** 30/04/2.006. **VALOR:** R\$208.370,00 (DUZENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS), correspondentes a tantas sacas de soja em grãos, à granel, quantas bastarem para chegar ao tal valor. A presente CPF originou-se da transação com a CREDORA constantes da Nota Fiscal nº 008430 e Nota Fiscal nº 008431 e respectivas Faturas. **OBJETO DA GARANTIA (BENS VINCULADOS):** EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula com todas as construções, instalações e demais benfeitorias nele existentes, averbadas ou não, independente de quaisquer outras garantias dadas, ou que vierem a ser dadas e/ou constituídas a favor da CREDORA. **FORO:** Fica eleito o Foro da cidade e Comarca de Teixeira Soares-PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento, renunciando a qualquer outro. As demais condições constam da referida Cédula de Produto Rural, cuja uma via fica devidamente arquivada neste Cartório e também do Registro Auxiliar nº 8.255, livro nº 3 (três), deste Cartório.- Dou fé.- Eu \_\_\_\_\_ (Francisco Vidal dos Santos), Oficial Designado. Custas. 630,00 VRC ou R\$ 66,15.

**AV/06/MAT.2.194:**

**CANCELAMENTO - PROTOCOLO Nº 28.650, às fls.**

82 do Livro 1-C. Teixeira Soares, 04 de Outubro de 2.006. Procedeu-se a esta averbação de Cancelamento de Hipoteca, nos termos de um instrumento particular de quitação (autorização), datado de 03 de Outubro de 2.006, subscrito, assinado e reconhecido firma, pelo administrador da DIFERSUL - DISTRIBUIDORAS DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, apresentado a este Cartório pelo devedor Sr. Vitório Byczkovski, comprobatório das liquidações totais de seus débitos referente ao R/05 da presente Matrícula. Fica uma via do referido Instrumento de Quitação, devidamente arquivado sob nº 13 da Pasta nº 07, de Arquivo de Cancelamentos de Penhores e Hipotecas Cedulares. O referido é verdade e dou fé. Eu \_\_\_\_\_ (José Ernani Küller

SEGUIR NO VERSO

Guedes) Escrevente Juramentado. Custas 60,00 VRC à Serventia.

**R/07/MAT.2.194:**

**HIPOTECA CEDULAR – PROTOCOLO Nº 28.651, às fls.**

82 do Livro I-C. Teixeira Soares, 04 de Outubro de 2.006. **TÍTULO:** CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA (Lei nº 8.929 / 1.994). **DATA DE EMISSÃO:** 20 de Setembro de 2.006. **DATA DE VENCIMENTO:** 15/03/2007. **CREDOR:** DIFERSUL – DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.449.155/0001-72. **VALOR:** R\$ 112.339,20 (Cento e doze mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos). **GARANTIAS CONSTITUIDAS:** a) **HIPOTECA CEDULAR:** Fica instituído, em garantia à presente CPR **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente Matrícula. **CIRCULAÇÃO:** A presente CPR é emitida com cláusula "à ordem", podendo os direitos creditícios serem cedidos e/ou endossados a terceiro, na forma da legislação em vigor. **FORO DE ELEIÇÃO:** As partes elegem o Foro Competente da Comarca de Irati-PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que deste instrumento derivem, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. **Emite(s) Depositário(s) Fiel(éis):** VITORIO BYCZKOV CZ, CPF: 150.798.139-20, MARIA VIRGINIA BYCZKOV CZ, RG: 4.363.447-0. As demais cláusulas e condições, constam da referida Cédula, cuja uma via fica devidamente arquivada neste Cartório e do Registro nº 8.711, Livro nº 03 (três) Registro Auxiliar, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu \_\_\_\_\_ (José Ernani Kuller Guedes) Escrevente Juramentado. Custas 630,00 VRC ou R\$ 66,15 à Serventia.

**R/08/MAT.2.194:**

**HIPOTECA CEDULAR – PROTOCOLO Nº 28.652, às fls.**

82 do Livro I-C. Teixeira Soares, 04 de Outubro de 2.006. **TÍTULO:** CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA (Lei nº 8.929 / 1.994). **DATA DE EMISSÃO:** 20 de Setembro de 2.006. **DATA DE VENCIMENTO:** 15/03/2008. **CREDOR:** DIFERSUL – DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.449.155/0001-72. **VALOR:** R\$ 112.339,20 (Cento e doze mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos). **GARANTIAS CONSTITUIDAS:** a) **HIPOTECA CEDULAR:** Fica instituído, em garantia à presente CPR **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente Matrícula. **CIRCULAÇÃO:** A presente CPR é emitida com cláusula "à ordem", podendo os direitos creditícios serem cedidos e/ou endossados a terceiro, na forma da legislação em vigor. **FORO DE ELEIÇÃO:** As partes elegem o Foro Competente da Comarca de Irati-PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que deste instrumento derivem, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. **Emite(s) Depositário(s) Fiel(éis):** VITORIO BYCZKOV CZ, CPF: 150.798.139-20, MARIA VIRGINIA BYCZKOV CZ, RG: 4.363.447-0. As demais cláusulas e condições, constam da referida Cédula, cuja uma via fica devidamente arquivada neste Cartório e do Registro nº 8.712, Livro nº 03 (três) Registro Auxiliar, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu \_\_\_\_\_ (José Ernani Kuller Guedes) Escrevente Juramentado. Custas 630,00 VRC ou R\$ 66,15 à Serventia.

**R/09/MAT.2.194:**

**HIPOTECA CEDULAR – PROTOCOLO Nº 28.653, às fls.**

82 do Livro I-C. Teixeira Soares, 04 de Outubro de 2.006. **TÍTULO:** CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA (Lei nº 8.929 / 1.994). **DATA DE EMISSÃO:** 20 de Setembro de 2.006. **DATA DE VENCIMENTO:** 15/03/2009. **CREDOR:** DIFERSUL – DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.449.155/0001-72. **VALOR:** R\$ 112.339,20 (Cento e doze mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos). **GARANTIAS CONSTITUIDAS:** a) **HIPOTECA CEDULAR:** Fica instituído, em garantia à presente CPR **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente Matrícula. **CIRCULAÇÃO:** A presente CPR é emitida com cláusula "à ordem", podendo os direitos creditícios serem cedidos e/ou endossados a terceiro, na forma da legislação em vigor. **FORO DE ELEIÇÃO:** As partes elegem o Foro Competente da Comarca de Irati-PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que deste instrumento derivem, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. **Emite(s) Depositário(s) Fiel(éis):** VITORIO BYCZKOV CZ, CPF: 150.798.139-20, MARIA VIRGINIA BYCZKOV CZ, RG: 4.363.447-0. As demais cláusulas e

SEQUE

**MATRICULA Nº 2.194, LIVRO Nº 02**

condições, constam da referida Cédula, cuja uma via fica devidamente arquivada neste Cartório e do Registro nº 8.713, Livro nº 03 (três) Registro Auxiliar, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu \_\_\_\_\_ (José Ernani Kuller Guedes) Escrevente Juramentado. Custas 630,00 VRC ou R\$ 66,15 à Serventia.

**AV/10/MAT.2.194:**

PROTOCOLO Nº 38.091 às fls 92 do livro 1-

D. Teixeira Soares, 26 de agosto de 2.013. **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL.** Procedeu-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 21 de agosto de 2.013, emitido pela **SUL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede e foro em Araucária, estado do Paraná, na Avenida dos Pinheiros, 3451, Jardim Condor, inscrita no CNPJ sob nº 76.676.436/0001-67, por seu representante legal Sr. Cezar José Ferreira Alves, brasileiro, casado comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba (PR), na Rua Augusto Zibarth, nº 1081, casa 44 - Uberaba, CEP: 81.560-360, portador da Carteira de Identidade RG nº 2R-370.545 SSP - SC e CPF/MF 247.985.509-06, e em conformidade com a Certidão emitida em data de 19 de agosto de 2.013, pelo Cartório Distribuidor desta Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, devidamente assinada pela Sra. Tatiana Przybysz - Auxiliar Juramentada, expedida dos Autos de Monitoria sob nº 0000960-79-2010.8.16.0164, foi instaurado a fase de cumprimento de sentença onde é executado Sul Defensivos Agrícolas e executado Vitório Byczkoski. **VALOR DA AÇÃO: R\$21.981,00.** Foi quitado o FUNREJUS no valor de R\$42,96, guia nº 13025564630221900, Teixeira Soares, 06 de setembro de 2.013. Fica o referido Requerimento devidamente arquivado sob nº 23 da Pasta nº 30, de Requerimentos deste Cartório. O Referido é verdade e dou fé. Eu \_\_\_\_\_ (Francisco Vidal dos Santos), Oficial Designado. Custas: 1853,00 VRC ou R\$148,57 à Serventia. Selo: R\$2,69.- Requerimento arquivado sob nº 23 da Pasta nº 30, de Requerimentos deste Cartório...

**AV/011/MAT-:0002194**

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** PROTOCOLO nº

0038943, do Livro 2. Teixeira Soares, 16 de maio de 2014. Procedeu-se a esta averbação de Cancelamento de Hipoteca, nos termos de um instrumento particular de quitação (autorização), datado de 14/05/2014, emitido pelo referido Credor, comprobatório das liquidações totais de seus débitos referente ao **R/07, R/08 e R/09**, da presente Matricula. Fica uma via do referido Instrumento de Quitação, devidamente arquivado sob nº 31 da Pasta nº 21, de Arquivo de Cancelamentos de Penhores e Hipotecas Cedulares, Teixeira Soares, 20 de maio de 2014. O referido é verdade e dou fé. Eu \_\_\_\_\_ (José Ernani Kuller Guedes) Escrevente Juramentado. Custas 9,42 (60,00)

**R/012/MAT:0002194**

**HIPOTECA CEDULAR.** PROTOCOLO nº 0041544. Teixeira Soares, 23 de fevereiro de 2016.

**TÍTULO:** CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 201605014. **DATA DE EMISSÃO:** 23/02/2016. **DATA DE VENCIMENTO:** 20/02/2017. **CREADOR:** BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$ 47.252,48. **TAXA DE JUROS:** 7,75% ao ano. **GARANTIAS:** Em segurança das obrigações contratadas, o(s) associado(s), dá **EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente Matricula. Avaliação: R\$ 397.000,00. Incorporam-se a Hipoteca constituída as maquinas, aparelhos, instalações e construções adquiridos ou executados com o credito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência desta cédula, às quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do credor, por escrito, ao qual fica facultado o direito de exigir que o(s) proprietário(s) as faça averbar a margem da Inscrição Principal. **Emitente:**

Segue no Verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.digital.org.br  
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar  
 ri digital

VITÓRIO BYCZKOVSKI, já citado e qualificado. *Por Aval:* MARIA VIRGINIA BYCZKOVSKI, já citada e qualificada. *Outorga Uxória / Marital:* MARIA VIRGINIA BYCZKOVSKI, já citada e qualificada. As demais cláusulas e condições constam da referida Cédula, cuja uma via fica devidamente arquivada neste Cartório. Teixeira Soares, 23 de fevereiro de 2016. Dou fé. Eu, \_\_\_\_\_ (José Ernani Kuller Guedes) Escrevente Juramentado. Emolumentos: 114,66 (630,00), Selo Funarpen: 4,40, Protocolo: 1,82.-.-.-

**R/013/MAT.:0002194** **HIPOTECA CEDULAR. PROTOCOLO** nº 0041545. Teixeira Soares, 23 de fevereiro de 2016. **TÍTULO:** CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 201605010. **DATA DE EMISSÃO:** 18/02/2016. **DATA DE VENCIMENTO:** 20/02/2017. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$ 42.956,80. **TAXA DE JUROS:** 21,00% ao ano. **GARANTIAS:** Em segurança das obrigações contratadas, o(s) associado(s), dá **EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º (SEGUNDO) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente Matrícula. Avaliação: R\$ 397.000,00. Incorporam-se a Hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência desta cédula, às quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do credor, por escrito, ao qual fica facultado o direito de exigir que o(s) proprietário(s) as faça averbar a margem da Inscrição Principal. *Emitente:* VITÓRIO BYCZKOVSKI, já citado e qualificado. *Por Aval:* MARIA VIRGINIA BYCZKOVSKI, já citada e qualificada. *Outorga Uxória / Marital:* MARIA VIRGINIA BYCZKOVSKI, já citada e qualificada. As demais cláusulas e condições constam da referida Cédula, cuja uma via fica devidamente arquivada neste Cartório. Teixeira Soares, 23 de fevereiro de 2016. Dou fé. Eu, \_\_\_\_\_ (José Ernani Kuller Guedes) Escrevente Juramentado. Emolumentos: 114,66 (630,00), Selo Funarpen: 4,40, Protocolo: 1,82.-.-.-

**R/014/MAT.:0002194** **HIPOTECA CEDULAR. PROTOCOLO** nº 0042795. Teixeira Soares, 21 de novembro de 2016. **TÍTULO:** CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 201605038. **DATA DE EMISSÃO:** 11/11/2016. **DATA DE VENCIMENTO:** 30/07/2017. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$ 118.966,40. **TAXA DE JUROS:** 21,00% ao ano. **GARANTIAS:** Em segurança das obrigações contratadas, o(s) associado(s), dá **EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º (TERCEIRO) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente Matrícula. Avaliação: R\$ 330.000,00. Incorporam-se a Hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência desta cédula, às quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do credor, por escrito, ao qual fica facultado o direito de exigir que o(s) proprietário(s) as faça averbar a margem da Inscrição Principal. *Emitente:* VITÓRIO BYCZKOVSKI, já citado e qualificado. *Por Aval:* JOSE ELIZEU ZAMPIERI, CPE Nº 726.312.369-04. *Outorga Uxória / Marital:* MARIA VIRGINIA BYCZKOVSKI, já citada e qualificada. As demais cláusulas e condições constam da referida Cédula, cuja uma via fica devidamente arquivada neste Cartório. Teixeira Soares, 21 de novembro de 2016. Dou fé. Eu, \_\_\_\_\_ (José Ernani Kuller Guedes) Escrevente Juramentado. Emolumentos: R\$ 114,66 (VRC: 630,00), Selo Funarpen: R\$ 4,40, Protocolo: R\$ 1,82. Arquivamento: R\$ 1,27.-.-.-

**R/015/MAT.:0002194** **HIPOTECA CEDULAR. PROTOCOLO** nº 0043219 do Livro 1-E. Teixeira Soares, 19 de abril de 2017. **TÍTULO:** CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 201705024. **DATA DE EMISSÃO:** 13/04/2017. **DATA DE VENCIMENTO:** 20/02/2018. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$ 119.200,00. **TAXA DE JUROS:** 19,90% ao ano. **GARANTIAS:** **EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º (QUARTO) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente Matrícula. Avaliação: R\$ 330.000,00. Incorporam-se a Hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência desta cédula, às quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do credor, por escrito, ao qual fica facultado o direito de exigir que o(s) proprietário(s) as faça averbar a margem da Inscrição Principal. *Emitente:* VITÓRIO BYCZKOVSKI, já citado e qualificado. *Por Aval:* JOSE ELIZEU ZAMPIERI, já citado e qualificado. *Outorga Uxória / Marital:* MARIA VIRGINIA BYCZKOVSKI, já citada e qualificada. As demais cláusulas e condições constam da referida Cédula, cuja uma via fica devidamente arquivada neste



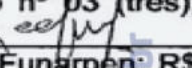
Cartório e do Registro Auxiliar nº 14.899, Livro nº 03, deste Cartório. Dou fé em 19/04/2017. Eu, [assinatura] (Antonio Sergio Rodrigues) Oficial. Emolumentos: R\$ 114,66 (VRC: 630,00), Selo Funarpen: R\$ 4,40, Protocolo: R\$ 1,82, Arquivamento: R\$ 1,27.

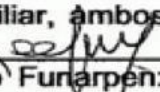
**R/016/MAT.:0002194 HIPOTECA CEDULAR.** PROTOCOLO nº 0043233 do Livro 1-E. Teixeira Soares, 26 de abril de 2017. **TÍTULO:** CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 201705030. **DATA DE EMISSÃO:** 20/04/2017. **DATA DE VENCIMENTO:** 20/02/2018. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$ 21.600,00. **TAXA DE JUROS:** 12,75% ao ano. **GARANTIAS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º (QUINTO) GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente Matrícula. Avaliação: R\$ 330.000,00. Incorporam-se a Hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência desta cédula, às quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do credor, por escrito, ao qual fica facultado o direito de exigir que o(s) proprietário(s) as faça averbar a margem da Inscrição Principal. **Emitente:** VITORIO BYCZKOVSKI, já citado e qualificado. **Por Aval:** JOSÉ ELIZEU ZAMPIERI, já citado e qualificado. **Outorga Uxória / Marital:** MARIA VIRGINIA BYCZKOVSKI, já citada e qualificada. As demais cláusulas e condições constam da referida Cédula, cuja uma via fica devidamente arquivada neste Cartório e do Registro Auxiliar nº 14.907, Livro nº 03, deste Cartório. Dou fé em 26/04/2017. Eu, [assinatura] (Antonio Sergio Rodrigues) Oficial. Emolumentos: R\$ 114,66 (VRC: 630,00), Selo Funarpen: R\$ 4,40, Protocolo: R\$ 1,82, Arquivamento: R\$ 1,27.

**R/0017/MAT.:0002194 HIPOTECA CEDULAR.** PROTOCOLO nº 0044017. Teixeira Soares, 04 de outubro de 2017. **TÍTULO:** CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 201705096. **DATA DE EMISSÃO:** 03/10/2017. **DATA DE VENCIMENTO:** 30/07/2018. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$ 118.966,40. **TAXA DE JUROS:** 13,00% ao ano. **GARANTIAS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE 6º (SEXTO) GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente Matrícula. Avaliação: R\$ 330.000,00. Incorporam-se a Hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e Construções, adquiridos com o Crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência desta cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do Credor, por escrito, ao qual fica facultado o direito de exigir que o(s) Proprietário(s) as faça averbar a margem da Inscrição Principal. **Emitente:** VITORIO BYCZKOVSKI, já citado e qualificado. **Por Aval / Outorga Uxória / Marital:** MARIA VIRGINIA BYCZKOVSKI, já citada e qualificada. Foram apresentados os seguintes documentos: a) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em data de 03/10/2017 para NIRF: 0.480.242-0. b) CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, exercício 2015/2016, guia quitada: Área total 74,5965 ha. Para INCRA: 709.077.007.870-3. As demais cláusulas e condições constam da referida Cédula, cuja uma via fica devidamente arquivada neste Serviço e também do Registro nº 15266, Livro nº 03 (três), Registro Auxiliar, deste Serviço. Dou fé em 04/10/2017. Eu, [assinatura] (Antonio Sergio Rodrigues) Oficial. Emolumentos: R\$ 114,66 (VRC: 630,00), Selo Funarpen: R\$ 4,40, Protocolo: R\$ 1,82, Arquivamento: R\$ 1,27.

**R/0018/MAT.:0002194 HIPOTECA CEDULAR.** PROTOCOLO nº 0044018. Teixeira Soares, 04 de outubro de 2017. **TÍTULO:** CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 201705098.

MATRÍCULA Nº 2194

**DATA DE EMISSÃO:** 03/10/2017. **DATA DE VENCIMENTO:** 30/07/2018. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$ 118.966,40. **TAXA DE JUROS:** 13,00% ao ano. **GARANTIAS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE 7º (SÉTIMO) GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente Matrícula. Avaliação: R\$ 330.000,00. Incorporam-se a Hipoteca constituída as Máquinas, Aparelhos, Instalações e Construções, adquiridos com o Crédito, assim como quaisquer outras benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência desta cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do Credor, por escrito, ao qual fica facultado o direito de exigir que o(s) Proprietário(s) as faça averbar a margem da Inscrição Principal. **Emitente:** VITORIO BYCZKOVSKI, já citado e qualificado. **Por Aval / Outorga Uxória / Marital:** MARIA VIRGINIA BYCZKOVSKI, já citada e qualificada. Foram apresentados os seguintes documentos: **a)** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em data de 03/10/2017 para NIRF: 0.480.242-0. **b)** CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, exercício 2015/2016, guia quitada: Área total 74,5965 ha. Para INCRA: 709.077.007.870-3. As demais cláusulas e condições constam da referida Cédula, cuja uma via fica devidamente arquivada neste Serviço e também do Registro nº 15267, Livro nº 03 (três), Registro Auxiliar, deste Serviço. Dou fé em 04/10/2017. Eu,  (Antonio Sergio Rodrigues) Oficial. Emolumentos: R\$ 114,66 (VRC: 630,00), Selo Funarpen: R\$ 4,40, Protocolo: R\$ 1,82, Arquivamento: R\$ 1,27.

**R/0019/MAT.:0002194** **HIPOTECA CEDULAR.** PROTOCOLO nº 0044821, Livro 1-E. Teixeira Soares, 19 de abril de 2018. **TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL Nº 237/6102/18042018-1. **DATA DE EMISSÃO:** 18/04/2018. **DATA DE VENCIMENTO:** 18/06/2022. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por RICARDO JOSE FROES LOMONACO, CPF nº 998.992.649-20 e HENRY BEDNARCHUK, CPF nº 078.547.849-30. **VALOR:** R\$ 170.000,00. **TAXA DE JUROS EFETIVA:** 24,49% ao ano. **IMÓVEL HIPOTECADO:** EM HIPOTECA CEDULAR DE 8º (OITAVO) GRAU, sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente Matrícula. A hipoteca ora constituída abrange não só o imóvel mencionado, mas também todos os melhoramentos, construções, acessões, pertenças e benfeitorias nele existente e que a ele vierem a ser acrescidos durante a vigência da presente operação. **Emitente:** MARIA VIRGINIA BYCZKOVSKI, já citada e qualificada. **Avalista / Teceiro Garantidor / Cônjuge Autorizante:** VITORIO BYCZKOVSKI, já citado e qualificado. Foram apresentados os seguintes documentos: **a)** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em data de 11/04/2018 para NIRF: 0.480.242-0. **b)** CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, exercício 2017, guia quitada: Área total 74,59,65 ha. Para INCRA: 709.077.007.870-3. **c)** Funrejus 7,2 no valor de R\$ 340,00, guia nº 14000000003512871 quitada em data de 19/04/2018. As demais cláusulas e condições constam da referida Cédula, e também do Registro nº 15479, Livro nº 03 (três), Registro Auxiliar, ambos deste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé em 19/04/2018. Eu,  (Antonio Sergio Rodrigues) Oficial. Emolumentos: R\$ 121,59 (VRC: 630,00), Selo Funarpen: R\$ 4,67, Protocolo: R\$ 1,93, Arquivamento: R\$ 1,35, ISS: R\$ 6,24.

**R/0020/MAT.:0002194** **PENHORA:** PROTOCOLO nº 0044935, do Livro 1-E. Teixeira Soares, 16 de maio de 2018. **EXEQUENTE:** DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. **EXECUTADOS:** EDSON CESAR SUREK e VITORIO BYCZKOVSKI. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, datado de 09/05/2018, extraído dos Autos sob nº 0000100-34.2017.8.16.0164 de Carta Precatória, expedido por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca, Doutor Jonathan Cheong, devidamente assinado pela Sra. Tatiana Przybysz - Analista Judiciário da Vara Cível desta Comarca, e Auto de Penhora e Deposito e Auto de Avaliação de 15/05/2018, efetuado pelo Sr. Marcelo Acordi, Oficial de Justiça desta Comarca. **IMÓVEL:** A Penhora sobre uma fração ideal de 50% (cinquenta por cento), do imóvel objeto da presente Matrícula, avaliado em R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 361.883,32 (Trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos). **DEPOSITÁRIO PARTICULAR:** Conforme consta Do Auto de Penhora e Deposito, ficou nomeado o próprio Executado Sr. Vitorio Byczkovski. Foi quitado o Funrejus no valor de R\$



República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

REGISTRO GERAL

FICHA 005 / 05

ANTÔNIO SERGIO RODRIGUES Oficial - CPF: 520.769.389-15

Livro 02 Matrícula Nº 2194

RUBRICA

JOSÉ ERNANI KULLER GUEDES Escrevente Substituto - CPF: 028.405.719-35

723,77, guia nº 14000000003651795-5, por esta Serventia em data de 01/06/2018. Referido Mandado fica arquivado sob nº 78 da Pasta nº 14 de Mandados Judiciais, desta Serventia. Dou fé, em 01/06/2018. Eu (Antonio Sergio Rodrigues) Oficial. Custas: R\$ 249,66 (1.293,60 VRC), Selo R\$ 4,67; Protocolo R\$ 1,93; Arquivamento R\$ 1,35, Iss: R\$ 12,48, Fadep: R\$ 12,48 à Serventia.

R/0021/MAT.:0002194:

PENHORA: PROTOCOLO nº 0044936, do Livro 1-E. Teixeira Soares, 16 de maio de 2018.

EXEQUENTE: DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. EXECUTADO: VITORIO BYCZKOVSKI. FORMA DO TITULO: Mandado de Penhora, datado de 18/04/2018, extraído dos Autos sob nº 0000090-87.2017.8.16.0164 de Carta Precatória, expedido por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca, Doutor Jonathan Cheong, devidamente assinado pela Sra. Tatiana Przybysz - Analista Judiciário da Vara Cível desta Comarca e Auto de Penhora e Deposito e Auto de Avaliação de 15/05/2018, efetuado pelo Sr. Marcelo Accordi, Oficial de Justiça desta Comarca. IMÓVEL: A Penhora sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, avaliado em R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). VALOR DA AÇÃO: R\$ 144.539,66 (Cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

DEPOSITÁRIO PARTICULAR: Conforme consta De Auto de Penhora e Deposito, ficou nomeado o próprio Executado Sr. Vitorio Byczkowski. Foi quitado o Funrejus no valor de R\$ 289,08, guia nº 14000000003651754-8, por esta Serventia em data de 01/06/2018. Referido Mandado fica arquivado sob nº 79 da Pasta nº 14 de Mandados Judiciais, desta Serventia. Dou fé, em 01/06/2018. Eu (Antonio Sergio Rodrigues) Oficial. Custas: R\$ 249,66 (1.293,60 VRC), Selo R\$ 4,67; Protocolo R\$ 1,93; Arquivamento R\$ 1,35, Iss: R\$ 12,48, Fadep: R\$ 12,48 à Serventia.

AV/0022/MAT.:0002194

ADITIVO A CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - Nº

DO CONTRATO: 8685199. PROTOCOLO nº 0045581, do Livro 1-E. Teixeira Soares, 05 de setembro de 2018. I - Partes 1. CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., já citado e qualificado, neste ato representado por KAMILA RECK STEINKE, portadora da Cédula de Identidade RG: 65972026, inscrita no CPF/MF sob nº 035.998.439-88, e RAISSA CRISTINA DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG: 123877853, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.342.589-97. 2. EMITENTE / DEVEDOR: VITORIO BYCZKOVSKI, já citado e qualificado. 3. AVALISTA / GARANTIDOR: MARIA VIRGINIA BYCZKOVSKI, já citada e qualificada. II - Quadro Resumo. 1. Agência e Conta-Corrente da Operação: Agência nº 6102; Dígito: 6; Nome da Agência: Teixeira Soares; Conta-Corrente: 178; Dígito: 3. 2. Dados da Operação: Nº da Cédula: 201705696, valor: R\$ 118.966,40; Data da Emissão: 03/10/2017; Nº da Operação / Contrato: 0388629199. 3. Vencimento, Saldo Devedor e Data de Apuração: 3.1 - Mora/Vencimento: 30/07/2018; 3.2 - Saldo Devedor Total da Cédula: 3.2.1 - R\$ 135.163,81; 3.2.2 - Data Base: 03/09/2018. 4. Forma de Pagamento: 4.1 - Valor do Desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado - R\$: 5.726,85; 4.2 - Valor Renegociado que será pago na forma prevista no item "4.3" - R\$: 129.436,96; 4.3 - Forma de Pagamento da Dívida Renegociada: No ato - R\$: 20.000,00; Parcelado - R\$: 109.436,96; Quantidade de Parcelas: 3. 5. Encargos Pactuados: 5.1 - Juros remuneratórios: 1,00% ao mês; 5.2 - Atualização monetária - TR: Sim. 6. Meio de Pagamento: Débito em conta corrente. 7. Descrição das Parcelas: 01 - Vencimento: 30/07/2019, Valor: R\$ 45.721,64; 02 - Vencimento: 30/07/2020, Valor: R\$ 45.721,64; 03 - Vencimento: 30/07/2021, Valor: R\$ 45.721,64. 8. Descrição da Garantia Hipotecária: R/17/MAT-2194, Livro 2, Registro Geral e REG/15266, Livro 3, Registro Auxiliar, Ambos deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares-PR. Foram apresentados os seguintes documentos: a) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em

MATRÍCULA Nº 2194

data de 11/04/2018 para NIRF: 0.480.242-0. b) CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, exercício 2017, guia quitada: Área total 74,5965 ha. Para INCRA: 709.077.007.870-3. c) Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, HASH nºs cb1f.b2d7.4c9f.03a9.40cd.2f1b.8dd9.87d2.c5ca.ac74.19f1.5c45.b70a.6bd0.d469.c82b.a99d.3ecd.ee94.5a59. As demais cláusulas e condições constam do referido Aditivo, cuja uma via fica devidamente arquivada nesta Serventia sob nº 39 da Pasta 40 de Arquivo de Cancelamentos e Aditivos. Dou fé em 05/09/2018. Eu, (José Ernani Kuller Guedes) Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 12,16 (VRC: 63,00), Selo Funarpen: R\$ 4,67, Protocolo: R\$ 1,93, Arquivamento: R\$ 1,35, ISS: R\$ 0,77, Fadep: R\$ 0,77.

**AV/0023/MAT.:0002194**

**ADITIVO À CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA - Nº DO**

**CONTRATO: 8685221.** PROTOCOLO nº 0045582, do Livro 1-E. Teixeira Soares, 05 de setembro de 2018. I - Partes. **1. CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A., já citado e qualificado, neste ato representado por KAMILA RECK STEINKE, portadora da Cédula de Identidade RG: 65972026, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.998.439-88, e RAISSA CRISTINA DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG: 123877853, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.342.589-97. **2. EMITENTE / DEVEDOR:** VITORIO BYCZKOVSKI, já citado e qualificado. **3. AVALISTA / GARANTIDOR:** MARIA VIRGINIA BYCZKOVSKI, já citada e qualificada. II - Quadro Resumo. **1. Agência e Conta-Corrente da Operação:** Agência nº 6102; Dígito: 6; Nome da Agência: Teixeira Soares; Conta-Corrente: 178; Dígito: 3. **2. Dados da Operação:** Nº da Cédula: 201705098; Valor: R\$ 118.966,40; Data da Emissão: 03/10/2017; Nº da Operação/Contrato: 038/8.685.221. **3. Vencimento, Saldo Devedor e Data de Apuração:** 3.1 - Mora/Vencimento: 30/07/2018; 3.2 - Saldo Devedor Total da Cédula: 3.2.1 - R\$ 137.455,98; 3.2.2 - Data Base: 03/09/2018. **4. Forma de Pagamento:** 4.1 - Valor do Desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado - R\$: 5.823,97; 4.2 - Valor Renegociado que será pago na forma prevista no item "4.3" - R\$: 131.632,01. 4.3 - Forma de Pagamento da Dívida Renegociada: No ato - R\$: 20.000,00; Parcelado - R\$: 111.632,01; Quantidade de Parcelas: 3. **5. Encargos Pactuados:** 5.1 - Juros remuneratórios: 1,00% ao mês; 5.2 - Atualização monetária - TR: Sim. **6. Meio de Pagamento:** Débito em conta corrente. **7. Descrição das Parcelas:** 01 - Vencimento: 30/07/2019, Valor: R\$ 46.639,12; 02 - Vencimento: 30/07/2020, Valor: R\$ 46.639,12; 03 - Vencimento: 30/07/2021, Valor: R\$ 46.639,11. **8. Descrição da Garantia Hipotecária:** R/18/MAT-2194, Livro 2, Registro Geral e REG/15267, Livro 3, Registro Auxiliar. Ambos deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares-PR. Foram apresentados os seguintes documentos: a) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em data de 11/04/2018 para NIRF: 0.480.242-0. b) CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, exercício 2017, guia quitada: Área total 74,5965 ha. Para INCRA: 709.077.007.870-3. c) Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, HASH nºs cb1f.b2d7.4c9f.03a9.40cd.2f1b.8dd9.87d2.c5ca.ac74.19f1.5c45.b70a.6bd0.d469.c82b.a99d.3ecd.ee94.5a59. As demais cláusulas e condições constam do referido Aditivo, cuja uma via fica devidamente arquivada nesta Serventia sob nº 40 da Pasta 40 de Arquivo de Cancelamentos e Aditivos. Dou fé em 05/09/2018. Eu, (José Ernani Kuller Guedes) Escrevente Substituto.

Emolumentos: R\$ 12,16 (VRC: 63,00), Selo Funarpen: R\$ 4,67, Protocolo: R\$ 1,93, Arquivamento: R\$ 1,35, ISS: R\$ 0,77, Fadep: R\$ 0,77.

**AV/0024/MAT.:0002194**

**ADITIVO À CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA - Nº DO**

**CONTRATO: 8685221.** PROTOCOLO nº 0045813, do Livro 1-E. Teixeira Soares, 16 de outubro de 2018. I - Partes. **1. CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A., já citado e qualificado, neste ato representado por MARCOS DANIEL FELDMANN, CPF nº 058.921.799-23 e MARIELI PACHECO DOS SANTOS, CPF nº 089.612.879-23. **2. EMITENTE / DEVEDOR:** VITORIO BYCZKOVSKI, já citado e qualificado. **3. AVALISTA / GARANTIDOR:** MARIA VIRGINIA BYCZKOVSKI, já citada e qualificada. II - Quadro Resumo. **1. Agência e Conta-Corrente da Operação:** Agência nº 6102; Dígito: 6; Nome da Agência: Teixeira Soares; Conta-Corrente: 178; Dígito: 3. **2. Dados da Operação:** Nº da Cédula: 201705098; Valor: R\$ 118.966,40; Data da Emissão: 03/10/2017; Nº da Operação/Contrato: 038/8.685.221. **3. Vencimento, Saldo Devedor e Data de Apuração:** 3.1 - Mora/Vencimento: 30/07/2018; 3.2 - Saldo Devedor Total da Cédula: 3.2.1 - R\$ 139.407,08; 3.2.2 - Data Base: 24/09/2018. **4. Forma de Pagamento:** 4.1 - Valor do Desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado - R\$: 2.407,08; 4.2 - Valor Renegociado que será pago na forma prevista no item "4.3" - R\$: 137.000,00. 4.3 - Forma de Pagamento da Dívida Renegociada: No ato - R\$: 20.000,00; Parcelado - R\$: 117.000,00; Quantidade de Parcelas: 3. **5. Encargos Pactuados:** 5.1 - Juros remuneratórios: 1,00% ao mês; 5.2 - Atualização monetária - TR: Não. **6.**



República Federativa do Brasil

Operador Nacional de Registro de Imóveis TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

ANTÔNIO SERGIO RODRIGUES
Oficial - CPF: 520.769.389-15

JOSÉ ERNANI KULLER GUEDES
Escrivente Substituto - CPF: 028.405.719-35

REGISTRO GERAL

FICHA 006 / 06

Livro 02
Matrícula N° 2194

RUBRICA

Handwritten number 6

Meio de Pagamento: Débito em conta corrente. 7. Descrição das Parcelas: 01 - Vencimento: 30/07/2019, Valor: R\$ 48.510,35; 02 - Vencimento: 30/07/2020, Valor: R\$ 48.510,35; 03 - Vencimento: 30/07/2021, Valor: R\$ 48.510,34. 8. Descrição da Garantia Hipotecária: R/18/MAT-2194, Livro 2, Registro Geral e REG/15267, Livro 3, Registro Auxiliar, Ambos deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares-PR. Foram apresentados os seguintes documentos: a) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em data de 11/04/2018 para NIRF: 0.480.242-0. b) CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, exercício 2017, guia quitada: Área total 74,5965 ha, para INCRA: 709.077.007.870-3. c) Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, HASH nºs b617.0d63.f010.c585.e2e5.e1f8.6fd8.6bb9.d68c.495f.f375.10b9.4687.a181.2435.3f22.379e.dcf6.e1e9.8b13. As demais cláusulas e condições constam do referido Aditivo, cuja uma via fica devidamente arquivada nesta Serventia sob nº 24 da Pasta 41 de Arquivo de Cancelamentos e Aditivos. Dou fé em 16/10/2018. Eu, (José Ernani Kuller Guedes) Escrivente Substituto. Emolumentos: R\$ 12,16 (VRC: 63,00), Selo Funarpen: R\$ 4,67, Protocolo: R\$ 1,93, Arquivamento: R\$ 1,35, SS: R\$ 0,77, Fadep: R\$ 0,77.

AV/0025/MAT.:0002194

ADITIVO À CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - Nº

DO CONTRATO: 8685199. PROTOCOLO nº 0045834 do Livro I-E, Teixeira Soares, 23 de outubro de 2018. I - Partes. 1. CREDOR: BANCO BRABESCO S.A., já citado e qualificado, neste ato representado por RAISSA CRISTINA DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG: 123877853, inscrita no CPMEF sob o nº 080.342.589-97 e MARIELI PACHECO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG: 107142010 e inscrita no CPF/MF sob o nº 089.612.879-23. 2. EMITENTE / DEVEDOR: VITORIO BYCZKOVSKI, já citado e qualificado. 3. AVALISTA / GARANTIDOR: MARIA VIRGINIA BYCZKOVSKI, já citada e qualificada. II - Quadro Resumo. 1. Agência e Conta-Corrente da Operação: Agência nº 6102; Dígito: 6; Nome da Agência: Teixeira Soares; Conta-Corrente: 178; Dígito: 3. 2. Dados da Operação: Nº da Cédula: 201705096; Valor: R\$ 118.966,40; Data da Emissão: 03/10/2017; Nº da Operação / Contrato: 038/8.685.199. 3. Vencimento, Saldo Devedor e Data de Apuração: 3.1 - Mora/Vencimento: 30/07/2018; 3.2 - Saldo Devedor Total da Cédula: 3.2.1 - R\$ 137.082,37; 3.2.2 - Data Base: 24/09/2018. 4. Forma de Pagamento: 4.1 - Valor do Desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado - R\$: 2.082,37; 4.2 - Valor Renegociado que será pago na forma prevista no item "4.3" - R\$: 135.000,00; 4.3 - Forma de Pagamento da Dívida Renegociada: No ato - R\$: 20.000,00; Parcelado - R\$: 115.000,00; Quantidade de Parcelas: 3. 5. Encargos Pactuados: 5.1 - Juros remuneratórios: 1,00% ao mês; 5.2 - Atualização Monetária - TR: Não. 6. Meio de Pagamento: Débito em conta corrente. 7. Descrição das Parcelas: 01 - Vencimento: 30/07/2019, Valor: R\$ 47.681,11; 02 - Vencimento: 30/07/2020, Valor: R\$ 47.681,11; 03 - Vencimento: 30/07/2021, Valor: R\$ 47.681,11. 8. Descrição da Garantia Hipotecária: R/17/MAT-2194, Livro 2, Registro Geral e REG/15266, Livro 3, Registro Auxiliar, Ambos deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares-PR. Foram apresentados os seguintes documentos: a) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em data de 11/04/2018 para NIRF: 0.480.242-0. b) CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, exercício 2017, guia quitada: Área total 74,5965 ha, para INCRA: 709.077.007.870-3. c) Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, HASH nºs ba1f.5a1f.62c4.c477.ee75.6d29.5bb0.a3d8.ebbc.f24e, cc21.6738.8178.81cd.9f5e.e27f.c982.cb4a.dbc1.9d62. As demais cláusulas e condições constam do referido Aditivo, cuja uma via fica devidamente arquivada nesta Serventia sob nº 30 da Pasta 41 de Arquivo de Cancelamentos e Aditivos. Dou fé em 23/10/2018. Eu, (José Ernani Kuller Guedes) Escrivente Substituto. Emolumentos: R\$ 12,16 (VRC: 63,00), Selo Funarpen: R\$ 4,67.

PARA SIMPLES CONSULTA

MATRÍCULA Nº 2194

**AV/0026/MAT.:0002194**

**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: PROTOCOLO n°**

0045938, do Livro 1-E. Teixeira Soares, 26 de novembro de 2018. Procedeu-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de 23/10/2018, emitido por LUANA MONTEIRO DO AMARAL ME, neste ato representada por LUANA MONTEIRO DO AMARAL e em conformidade com a Certidão Comprobatória emitida em data de 21/11/2018, pela Vara Cível desta Comarca de Teixeira Soares-PR, devidamente assinado por Tatiana Przybysz – Analista Judiciário, com a redação constante do Inciso IX do Art. 799 e Art. 828 do Código de Processo Civil, editado pela Lei n° 13.105/2015, para ficar constando que foi Distribuída em 13/11/2018 uma Ação de Execução de Título Extrajudicial sob autos n° 0001362-82.2018.8.16.0164, em que é **EXEQUENTE**: LUANA MONTEIRO DO AMARAL ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.189.042/0001-20, com inscrição estadual sob n° 90664973-02, com sede profissional à Rua Antônio Cavalin, n° 142, Centro, município de Irati-PR, CEP 84.500-000, e **EXECUTADO**: VITORIO BYCZKOVSKI, CPF n° 150.798.139-20. **VALOR DA AÇÃO**: R\$ 71.837,95 (SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). Foi quitado o Funrejus 7.2 no valor de R\$ 143,68 guia n° 14000000004199802, por esta Serventia em data de 03/12/2018. Procedimento arquivado sob n° 06 da Pasta n° 43, de Arquivo de Requerimentos, deste Serviço. Dou fé, em 26/12/2018. Eu (José Ernani Kuller Guedes) Escrevente Substituto. Custas 416,41 (2.156,00 VRC), Selo R\$ 4,67; R\$ 1,35, à Serventia, Iss: R\$ 20,97, Fadep: R\$ 20,97.....

**AV/0027/MAT.:0002194**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE**

**ADITAMENTO À CEDULA RURAL – N° DO DOCUMENTO 35511669**; PROTOCOLO n°

0047456, do Livro 1-F. Teixeira Soares, 08 de novembro de 2019. Partes. **1. CREDOR**: BANCO BRADESCO S.A., já citado e qualificado, neste ato representado por RAISSA CRISTINA DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG: 123677853, inscrita no CPF/MF sob o n° 080.342.589-97 e LEANDRO MAURER MAYER, portador da Cédula de Identidade RG: 90799118 e inscrito no CPF/MF sob o n° 063.070.329-95. **2. EMITENTE / DEVEDOR**: VITORIO BYCZKOVSKI, já citado e qualificado. **3. AVALISTA / GARANTIDOR**: MARIA VIRGINIA BYCZKOVSKI, já citada e qualificada. II – Quadro Resumo. **1.1 – Agência e Conta-Corrente da Operação**: Agência n° 6102; Dígito: 6; Nome da Agência: Teixeira Soares; Conta-Corrente: 178; Dígito: 3. **1.2. Dados da Operação**: N° da Cédula: 201705096; Valor: R\$ 118.966,40; Data da Emissão: 03/10/2017; N° da Operação / Contrato: 038/8685199. **2.1.1. Descrição do Imóvel em Garantia**: R/17/MAT-2194, Livro 2, Registro Geral e REG/15266, Livro 3, Registro Auxiliar. Ambos deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares-PR; Valor Atribuído ao imóvel: R\$ 330.000,00. **Vencimento, Saldo Devedor e Data de Apuração**: 3.1 – Mora/Vencimento: 30/07/2019; 3.2 – Saldo Devedor Total da Cédula: 3.2.1 Valor – R\$ 131.312,69; 3.2.2 – Data Base: 19/09/2019. **4. Forma de Pagamento – Condições e Encargos Pactuados**: 4.1 – Valor do Desconto condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado – R\$: 4.312,69; 4.2 – Valor Renegociado que será pago na forma prevista no item “4.3” – R\$: 127.000,00; 4.3 – Forma de Pagamento da Dívida Renegociada: No ato – R\$: 5.000,00; Parcelado – R\$: 122.000,00; Quantidade de Parcelas: 3; vencimento 1ª Parcela: 30/07/2020; Demais Parcelas Sequenciais: Sim; Vencimentos Anuais: Primeiras Parcelas Somente com Encargos: Não. **5. Encargos Pactuados**: 5.1 – Taxa de Juros Remuneratórios: 1,00% ao mês / 12,6825030% ao ano; 5.2 – Atualização monetária – TR: Não. **6. Fluxo das Parcelas – N° 01**: Vencimento: 30/07/2020 no valor de R\$ 50.707,31; **N° 02**: Vencimento: 30/07/2021 no valor de R\$ 50.707,31; **N° 03**: Vencimento: 30/07/2022 no valor de R\$ 50.707,32. **7 – Meio de Pagamento**: Débito em conta corrente; Agência: 6102; Díg.: 6; Nome da Agência: Teixeira Soares; Conta-Corrente: 178; Díg.: 3. **9 – Local e Data de Celebração deste Instrumento**: Local: Teixeira Soares-PR; Data: 19/09/2019. Foram apresentados os seguintes documentos: a) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em data de 02/12/2019 para NIRF: 0.480.242-0. b) CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, exercício 2019, guia quitada: Área total 74,5965 ha, para INCRA: 709.077.007.870-3. c) Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, HASH n°s a76c.a6bd.6bb3.b1ee.4e35.58df.6289. 628e.89df.7a7c e 7811.558e.720e.90a3.78ee.2e58.817d.335a.531e.8428. As demais cláusulas e condições constam do referido Aditivo, cuja uma via fica devidamente arquivada nesta Serventia sob n° 23 da Pasta 50 de Arquivo de Cancelamentos e Aditivos. Dou fé em 03/12/2019. Eu,



ANTÔNIO SERGIO RODRIGUES Oficial - CPF: 520.769.389-15

Livro 02 Matrícula N° 2194

RUBRICA

JOSÉ ERNANI KULLER GUEDES Escrevente Substituto - CPF: 028.405.719-35

Handwritten signature of José Ernani Kuller Guedes

(José Ernani Kuller Guedes) Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 12,16 (VRC: 63,00), Selo Funarpen: R\$ 4,67, Iss: R\$ 0,61, Fadep: R\$ 0,61

AV/0028/MAT.:0002194

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO

À CEDULA RURAL - Nº DO DOCUMENTO: 354227584.: PROTOCOLO nº 0047457, do Livro 1-F. Teixeira Soares, 08 de novembro de 2019. I - Partes. 1. CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., já citado e qualificado, neste ato representado por RAISSA CRISTINA DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG: 123877853, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.342.589-97 e LEANDRO MAURER MAYER, portador da Cédula de Identidade RG: 90799118 e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.070.329-95. 2. EMIENTE / DEVEDOR: VITORIO BYCZKOVSKI, já citado e qualificado. 3. AVALISTA / GARANTIDOR: MARIA VIRGINIA BYCZKOVSKI, já citada e qualificada. II - Quadro Resumo. 1.1 - Agência e Conta-Corrente da Operação: Agência nº 6102; Dígito: 6; Nome da Agência: Teixeira Soares; Conta-Corrente: 178; Dígito: 3. 1.2. Dados da Operação: Nº da Cédula: 201705098; Valor: R\$ 118.966,40; Data da Emissão: 03/10/2017; Nº da Operação / Contrato: 038/8685221. 2.1.1. Descrição do Imóvel em Garantia: R/18/MAT-2194 Livro 2, Registro Geral e REG/15267, Livro 3, Registro Auxiliar, Ambos deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares-PR; Valor Atribuído ao imóvel: R\$ 330.000,00. 3. Vencimento, Saldo Devedor e Data de Apuração: 3.1 - Mora/Vencimento: 30/07/2019; 3.2 - Saldo Devedor Total da Cédula: 3.2.1 Valor - R\$ 133.596,38; 3.2.2 - Data Base: 19/09/2019. 4. Forma de Pagamento - Condições e Encargos Pactuados: 4.1 - Valor do Desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado - R\$: 4.706,27; 4.2 - Valor Renegociado que será pago na forma prevista no item "4.3" - R\$: 128.890,11; 4.3 - Forma de Pagamento da Dívida Renegociada: No ato - R\$: 5.000,00; Parcelado - R\$: 123.890,11. Quantidade de Parcelas: 3; Vencimento 1ª Parcela: 30/07/2020; Demais Parcelas Sequenciais: Sim. Vencimentos: Anuais; Primeiras Parcelas Somente com Encargos: Não. 5. Encargos Pactuados: 5.1 - Taxa de Juros Remuneratórios: 1,00% ao mês / 12,6825030% ao ano; 5.2 - Atualização monetária - TR: Não. 6. Fluxo das Parcelas - Nº 01: Vencimento: 30/07/2020 no valor de R\$ 51.492,91; Nº 02: Vencimento: 30/07/2021 no valor de R\$ 51.492,91; Nº 03: Vencimento: 30/07/2022 no valor de R\$ 51.492,90. 7 - Meio de Pagamento: Débito em conta corrente; Agência: 6102; Díg.: 6; Nome da Agência: Teixeira Soares; Conta-Corrente: 178; Díg.: 3. 9 - Local e Data de Celebração deste Instrumento: Local: Teixeira Soares-PR; Data: 19/09/2019. Foram apresentados os seguintes documentos: a) Cartão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em data de 02/12/2019 para NIRF: 0.480.242-0. b) CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, exercício 2019, guia quitada: Área total 74,5965 ha, para INCRA: 709.07.001.870-3. c) Consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, HASH nºs a76c4607.9bb3.b1ee.4e35.58df.6289.628e.89df.7a7c e 7811.558e.720e.90a3.78ee.2e58.8170.333a.531e.8428. As demais cláusulas e condições constam do referido Aditivo, cuja uma cópia fica devidamente arquivada nesta Serventia sob nº 24 da Pasta 50 de Arquivo de Cancelamentos e Aditivos. Dou fé em 03/12/2019. Eu,

Handwritten signature of José Ernani Kuller Guedes

(José Ernani Kuller Guedes) Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 12,16 (VRC: 63,00), Selo Funarpen: R\$ 4,67, Iss: R\$ 0,61, Fadep: R\$ 0,61

R/0029/MAT.:0002194:

PENHORA: PROTOCOLO nº 0047904, do Livro

1-F. Teixeira Soares, 22 de abril de 2020. EXEQUENTE: COMERCIAL AGRICOLA KOHATSU LTDA, CNPJ: 08.596.101/0001-89. EXECUTADO: VITORIO BYCZKOVSKI. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 181/2020, datado de 16/04/2020, extraído dos Autos sob nº 0000700-21.2018.8.16.0164 de Execução de Título Extrajudicial, devidamente assinado

MATRÍCULA Nº 2194

digitalmente pela Sra. Ana Maria Cabral - Analista Judiciária, acompanhado de: **a)** Decisão Judicial do Dr. Jonathan Cheong, MM Juiz de Direito desta Comarca (mov.: 57.1, item 3), e **b)** Auto de Penhora e Depósito e Auto de Avaliação de 06/12/2019, efetuado pelo Sr. Marcelo Acordi, Oficial de Justiça desta Comarca (mov 65.1). **IMÓVEL:** A Penhora sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, avaliado em R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais). **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 225.853,75 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **DEPOSITÁRIO:** Não Consta. Foi quitado o Funrejus no valor de R\$ 451,71, guia nº 1400000000566539-9, por esta Serventia em data de 28/04/2020. Referido Mandado fica arquivado sob n.º 21 da Pasta n.º 17 de Mandados Judiciais, desta Serventia. Dou fé, em 28/04/2020. Eu \_\_\_\_\_ (José Ernani Kuller Guedes) Escrevente Substituto. Custas: R\$ 249,66 (1.293,60 VRC), Selo R\$ 4,67, Iss: R\$ 12,48, Fadep: R\$ 12,48.

**ANOTAÇÃO.** Certifico que esta ANOTAÇÃO tem a finalidade de corrigir o numero de Arquivo do Registro de Compra e Venda do R/29/MAT-2194 da presente Matrícula, o qual é: Referido Mandado fica arquivado sob n.º 07 da Pasta n.º 18 de Mandados Judiciais, desta Serventia, e não como por erro constou no referido Registro. Dou fé em 02/04/2020. Eu \_\_\_\_\_ (Jose Ernani Kuller Guedes) Escrevente Substituto.-----

**R/0030/MAT.:0002194:** **PENHORA:** PROTOCOLO nº 9048440, do Livro 1-F. Teixeira Soares, 17 de agosto de 2020. **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12. **EXECUTADOS:** VITORIO BYCZKOVSKI e MARIA VIRGINIA BYCZKOVSKI, já citados e qualificados. **FORMA DO TÍTULO:** Conforme solicitação feita através de Requerimento datado de 21/08/2020, subscrito pela Sra. Consuelo Guesque - OAB: 27.217/PR, acompanhado de Termo de Penhora, datado de 09/12/2019, extraído dos Autos sob nº 0000878-33.2019.8.16.0164 de Execução de Título Extrajudicial, devidamente assinado digitalmente pelo MM Dr. Jonathan Cheong - Juiz de Direito (mov.: 40.1). **IMÓVEL:** A Penhora sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 213.461,74 (DUZENTOS E TREZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). **DEPOSITÁRIO:** Fica nomeado como Depositário, o Executado. Foi quitado o Funrejus 7.2 no valor de R\$ 426,92, guia nº 14000000006037854-0, por esta Serventia em data de 28/08/2020. Referido Mandado fica arquivado sob n.º 16 da Pasta nº 18 de Mandados Judiciais, desta Serventia. Dou fé, em 28/08/2020. Eu \_\_\_\_\_ (José Ernani Kuller Guedes) Escrevente Substituto. Custas: R\$ 249,66 (1.293,60 VRC), Selo R\$ 4,67, Iss: R\$ 12,48, Fadep: R\$ 12,48.

**AV/0031/MAT.:0002194** **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** PROTOCOLO nº 0052216, do Livro 1-G. Teixeira Soares, 02 de maio de 2024. Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade efetuado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB, em 02/05/2024, tendo como resultado **POSITIVO**, Status: **Indisponibilidade Aprovadas** Código HASH: 5682.c9d8.e441.6b3e.dc5c.eebf.ce48.a77d.f016.5188; Número do Protocolo: 202404281803298286-IA-460; Número do Processo: 00000339820198160164 em nome de **MARIA VIRGINIA BYCZKOVSKI**, CPF: 027.926.419-40 e **VITORIO BYCZKOVSKI**, CPF: 150.798.139-20, proprietários do imóvel objeto da presente matrícula. Nesses termos, faço constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO PRESENTE MATRÍCULA**. Documentos arquivados sob nº 12 da Pasta nº 26 de Mandados Judiciais. Dou fé, em 21/05/2024. Eu \_\_\_\_\_ (Allan Leandro Lascoski) Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 174,51 (630,00 VRC), ISS: R\$ 8,73, Fundep: R\$ 8,73 e R\$ 43,63 de Funrejus 25%, Selo Funarpen R\$ 8,00, código: SFR1IaJ6jP424sso4WJ51169q, valores esses **A RECOLHER** conforme SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000 de 04/05/2016 e Decisão do Conselho Nacional de Justiça - CNJ de 08/05/2018 (Consulta 0002379-11.2018.2.00.000).

**AV/0032/MAT.:0002194** **AVERBAÇÃO DE ÓBITO:** PROTOCOLO nº 0053088, do Livro 1-G. Teixeira Soares, 24 de janeiro de 2025. Procede-se a esta averbação para constar o falecimento de VITORIO BYCZKOVSKI, ocorrido em 27/02/2021, conforme registro de óbito de matrícula nº 081687 01 55 2021 4 00060 102 0014200 65, do Serviço de Registro Civil da Pessoas



República Federativa do Brasil

Operador Nacional REGISTRO DE IMÓVEIS TEIXEIRA SOARES - PARANÁ Eletrônico de Imóveis

ANTÔNIO SERGIO RODRIGUES Oficial - CPF: 520.769.389-15

REGISTRO GERAL

FICHA 008 / 08

Livro 02 Matrícula Nº 2194

RUBRICA

081869.2.0002194-92

Naturais do município de Irati-PR. Dou fé, em 24/01/2025, eu (Allan Leandro Lascoski) Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 87,26 (315,00 VRC), ISS: R\$ 4,36, Fundep: R\$ 4,36, Funrejus 25% do Ato: R\$ 21,81 recolhido em 24/01/2025, Selo Funarpen: R\$8,00, Código: SFRI2k5UFvmjzGqU5Das1169q.

R/0033/MAT.:0002194:

PENHORA: PROTOCOLO nº 0053088, do Livro

1-G. Teixeira Soares, 24 de janeiro de 2025. EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO SUL - SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ sob o nº 78.907.607/0001-47, e-mail coop0719\_recuperacao@sicredi.com.br, com sede na Rua Prefeito Antônio Witchemichen, 777, 2º Andar, Centro, em Prudentópolis/PR. EXECUTADO: ESPÓLIO DE VÍTORIO BYCZKOVSKI, representado pela inventariante e herdeira Silvia Byczkowski Surek, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF sob nº 037.611.309-02, residente e domiciliada na Colônia São Lourenço, Zona Rural, no Município de Fernandes Pinheiro-Estado do Paraná. OUTRO EXECUTADO: JOSE ELISEU ZAMPIERI, brasileiro, casado, produtor agropecuário, inscrito no CPF sob nº 726.312.369-04, residente e domiciliado na Colônia Assungui, Zona Rural, no Município de Fernandes Pinheiro-Estado do Paraná. FORMA DO TÍTULO: Expedição de Termo de Penhora, recebido via Projudi de mov. 81.1 em data de 02/03/2024 em conformidade com a decisão de mov. 80.1 em data de 01/08/2024 referente ao Processo nº 0000773-17.2023.8.16.0164 da Vara Cível da Comarca de Teixeira Soares-PR, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial; Assunto Principal: Cédula de Crédito Rural. IMÓVEL: A Penhora sobre o imóvel do objeto presente matrícula. VALOR DA CAUSA: R\$ 20.588,12 (vinte mil quinhentos e oitenta e oito reais e doze centavos) atualizado até 13/03/2024. Documentos arquivados sob nº 12 da Pasta nº 27 de Mandados Judiciais. Dou fé, em 24/01/2025, eu (Allan Leandro Lascoski) Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 142,10 (513,00 VRC), ISS: R\$ 7,11, Fundep: R\$ 7,11, Funrejus 7.2 emitido por este Serviço, guia nº 14000000011275729, no valor de 41,18 pago em data de 24/01/2025, Selo Funarpen: R\$8,00, Código: SFRI2k58FvmjzGqE54as1169q.

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA Nº 2194